

DECRETO Nº 1268, DE 17 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA POR FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4º, letra d, da Lei Municipal nº 1085, de 28 de novembro de 2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desdobrar a dotação orçamentária por destinação de recurso no valor de R\$ 386.500,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária.

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. Educação, Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.13 – Transportes de Alunos

12.3610010.2022 – Manut. Dos Serviços de Transportes de Alunos

3390.30 – Material de Consumo (05)

R\$ 100.000,00

02.04.00 – Depto. Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.03 – Manut. Das Unidades Básicas de Saúde

10.3010018.1017 – Obras no Setor de Saúde

4490.51 – Obras e Instalações (05)

R\$ 286.500,00

Total

R\$ 386.500,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação (Convênios)

R\$ 216.500,00

b) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. Educação, Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.13 – Transportes de Alunos

12.3610010.2022 – Manut. Dos Serviços de Transportes de Alunos

3390.30 – Material de Consumo (01)

R\$ 100.000,00

02.04.00 – Depto. Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.03 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.3010018.1017 – Obras no Setor de Saúde

4490.51 – Obras e Instalações (01)

R\$ 70.000,00

Total

R\$ 386.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

VÂNIA NEIDE DECA MAGALHÃES
Diretora Depto. Adm. e Planejamento

ELSON KLEBER CARRAVIERI
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

